



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 32, de 28 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE
ESTRUTURAÇÃO DA
COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DOS
PROCESSOS e-MEC 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1792ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 28 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação dos Processos e-MEC para 2016, constituídas pelos demais membros: Conselheiro Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis, como Presidente, Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi, e Adm. Maria do Carmo Teixeira Costa, Adm. Humberto Penna Orsini, Adm. Wagner Barreiros, e pela funcionária Adm. Débora Sá do Amarante Leite.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28/03/2016, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

Afonso Victor Viana de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991